



Junta de Freguesia de Porto Salvo

EDITAL N° 01/2025

JORGE MARTINS DELGADO

Torna publico que, considerando o disposto nos artigos 20º; 21º e 49 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, aprovo que a Junta de Freguesia reúna ordinariamente às quintas-feiras, duas vezes por mês (segunda e quarta-feira de cada mês), às 17h30.

De acordo com o artigo 49º, informa-se que as reuniões públicas são sempre na quinta-feira, da quarta semana de cada mês, no início da reunião e com a duração máxima de 30 (trinta) minutos.

O local das reuniões é na sede da Junta de Freguesia, sita na Rua Conde de Rio Maior (edifício anexo ao mercado), podendo as reuniões públicas serem realizadas noutra local a designar.

Para conhecimento geral se publica o presente, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais do costume.

Porto Salvo, 31 de outubro de 2025

O PRESIDENTE,

(Jorge Martins Delgado)

